



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 268, DE 2018.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize operação ‘tapa buraco’ na Avenida Brasil no perímetro entre a Rua Luciano Corrêa e Rua Apalais, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2018.


Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os buracos que se encontram na via indicada, sendo necessária uma operação tapa buracos. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;” (grifo nosso).

